

EDITAL
N.º 19/2026

----- **Sónia Isabel Anjos Numão Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono:-----
-----Torna público o condicionamento do trânsito em Penedono.-----
-----Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado, o condicionamento de trânsito na vila de Penedono, no âmbito da realização da **FEIRA MEDIEVAL DE PENEDONO**, responsabilidade desta Autarquia.-----
----- Localização: A iniciativa decorrerá de acordo com o mapa em anexo. -----
-----A Rua da Lavandeira passará a circular nos dois sentidos, com paragem e estacionamento proibido. ----
----- A duração da iniciativa e consequente condicionamento é: -----
----- Início: 08:00 horas do dia 03 de julho de 2026.-----
-----Término: 12:00 horas do dia 06 de julho de 2026.-----
----- E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares do costume.-----
----- Paços do Município de Penedono, 22 junho de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal







Sónia Numão



Ruas interditas

Ruas interditas ao transito

Legenda

-  Câmara Municipal de Penedono
-  Castelo de Penedono
-  Local Feira Medieval
-  Rua interditas ao Transito



Legenda com especificação dos elementos



Recinto



Ruas interditas ao transito

